



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - GAB/STC/MA

Prorroga, até 05 de maio de 2020, as medidas temporárias de teletrabalho de servidores públicos no âmbito da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Maranhão, altera a Portaria nº 13, de 23 de março de 2020-GAB/STC-MA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 35.746, de 20 de abril de 2020, que altera a redação do art. 9º do Decreto nº 35.731, de 11 de abril de 2020, que mantém, até 05 de maio de 2020, todas as regras dispostas nos Decretos nº 35.677, de 21 de março de 2020, e nº 35.714, de 03 de abril de 2020, no que tange ao funcionamento de órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 05 de maio de 2020, o regime de teletrabalho, assim como todos os prazos estabelecidos no âmbito da Secretaria de Estado da Transparência e Controle através da Portaria nº 13, de 23 de março de 2020-GAB/STC-MA.

Art. 2º O Art. 15 da Portaria nº 13, de 23 de março de 2020-GAB/STC-MA passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 O acesso às dependências da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, no período de 22.04.2020 a 05.05.2020 só será permitido em caráter de urgência, por justo motivo e mediante autorização da Secretária de Estado de Transparência e Controle.” (NR)

Art. 3º O descumprimento das disposições dos Decretos nºs 35.677/2020, 35.678/2020, 35.714/2020, 35.731/2020 e 35.746/2020, bem como da Portaria nº 13, de 23 de março de 2020-GAB/STC e desta Portaria, ensejarão a abertura de procedimento



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

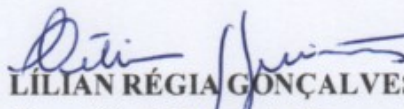
administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE,
EM SÃO LUÍS/MA, 22 DE ABRIL DE 2020.


LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado de Transparência e Controle